

JUNTA DE FREGUESIA DE CIMO DE VILA DA CASTANHEIRA**Edital n.º 824/2007****Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo**

José Bruno Pereira, presidente da Junta de Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira, do município de Chaves, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cimo de Vila da Castanheira, do município de Chaves, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Abril de 2007 pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira, do município de Chaves, de 7 de Julho de 2007:

Brasão — escudo de ouro, com dois castanheiros arrancados, de verde, frutados de prata e rachados de vermelho e uma torre de negro, aberta de campo e lavrada de prata, tudo alinhado em roquete. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Cimo de Vila da Castanheira»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira — Chaves».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Bruno Pereira*.
2611051234

JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA**Aviso n.º 18 999/2007**

Faz-se público que, nos termos do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência de deliberações da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, ambas desta freguesia da Madalena, de, respectivamente, 4 e de 15 de Junho de 2007, foi aprovada a alteração da tabela de taxas e licenças, tendo a mesma sido sujeita, pelo período de 30 dias, a recolha de sugestões, não se verificando qualquer sugestão ou reclamação.

Deste modo, faz-se público que se encontra aprovada por esta freguesia a alteração da tabela de taxas e licenças, anexas ao regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2004:

Tabela de taxas e licenças

Designação	Taxas (euros)
CAPÍTULO I	
Taxas gerais	
Artigo 1.º	
Certidões e outras prestações de serviços	
1 — Emissão de atestados	2
2 — Emissão de declarações	2
3 — Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:	
3.1 — Não excedendo quatro páginas e por cada uma delas	2
3.2 — Por cada página, além da 4.ª até à 12.ª	1
3.3 — Por cada página, além da 12.ª	0,50
4 — Fotocópias não autenticadas:	
4.1 — Por cada face, até 10 páginas	0,10
4.2 — Por cada face, além de 10 páginas	0,05
5 — Taxa de registo de canídeos/gatídeos	5
6 — Taxa para mudança de dono (detentor)	3
7 — Emissão de licença de canídeos/gatídeos:	
7.1 — Licença categoria A — cão de companhia	5

Designação	Taxas (euros)
7.2 — Licença categoria E — cão de caça	6
7.3 — Licença categoria G — cão potencialmente perigoso	7
7.4 — Licença categoria H — cão perigoso	8
7.5 — Licença categoria I — gato	5

6 de Julho de 2007. — O Presidente, *Paulo António Rodrigues Marcos*.

JUNTA DE FREGUESIA DO MONTIJO**Aviso n.º 19 000/2007**

Torna-se público o despacho do executivo da Junta de Freguesia do Montijo que determinou a nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para a categoria de assistente administrativa especialista, da candidata *Andrea Maria Brotas*, escalão 3, índice 295.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Francisco dos Santos*.
2611051237

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OIRAS E AMADORA**Aviso n.º 19 001/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de desenhador especialista principal**

Torna-se público que, para efeitos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por deliberação do conselho de administração de 10 de Setembro de 2007, foram nomeados para provimento dos lugares em referência os candidatos *Maria Antónia Salgueiro Lopes* e *João Pires Silva Azevedo*.

Os nomeados deveram aceitar a nomeação para os lugares após publicação no *Diário da República*. (Não carece visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611051001

Aviso n.º 19 002/2007

Torna-se público que, a pedido próprio, foi exonerado o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais *Victor Manuel Soares Cunha*, ao abrigo do disposto do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano, inclusive.

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611051002

Aviso n.º 19 003/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10 de Setembro de 2007, proferida ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento por um ano ao auxiliar administrativo *Carlos Manuel Domingues Guerreiro*, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007, inclusive.

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611051010